



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO Nº 013, DE 02 DE AGOSTO DE 1993.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e das competências definidas no Estatuto da Universidade, e**

**CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº 27/93 - CONSEPE,**

**R E S O L V E :**

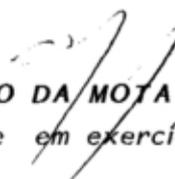
**Artigo 1º** - Aprovar a alteração da carga horária e do número de créditos das seguintes disciplinas optativas do Currículo Pleno do Curso de Geografia:

204.1188.0-Sociologia Rural -04 créditos-60 horas

204.1190.1-Sociologia Urbana-04 créditos-60 horas

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 02 de agosto de 1993.**

  
**VALFREDO DA MOTA MENEZES**  
Presidente em exercício